

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5763/86 Nº. 524 de 31/10/86
de 29 de outubro de 1986

Declara Luto Oficial no Município de
São José dos Campos pelo passamento do
Prefeito Profº HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do arti-
go 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito HÉLIO
AUGUSTO DE SOUZA ocorrido em 28 de outubro de 1986,

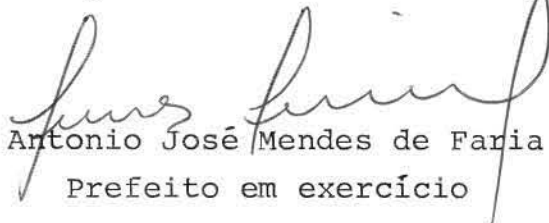
D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado Luto Oficial em todo o
território do Município por 3 (três) dias.

Parágrafo único - Não haverá expediente, hoje, '
dia 29 de outubro em todas as repartições da Prefeitura, excepuando-se
àquelas consideradas extritamente essenciais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

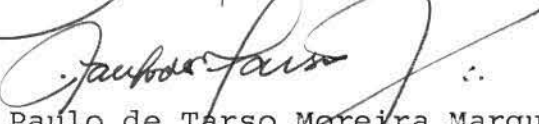
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29
de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito em exercício


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

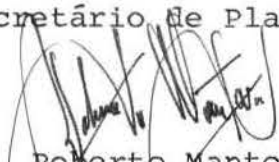

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Paulo de Tarso Moreira Marques
Assessor de Comunicação

Decreto nº 5763/86- fls. 2-

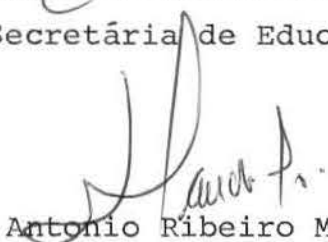
/...

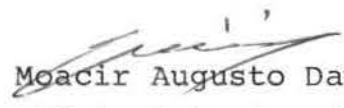

Adauto Paes Manso
Secretário de Planejamento

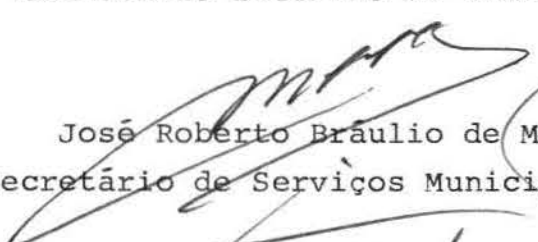

Roberto Mantovani
Secretário de Administração

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda


Iara Lêa Marinho de Carvalho
Secretária de Educação

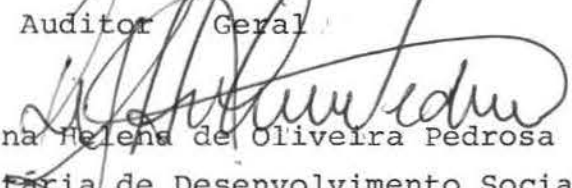

Luiz Antonio Ribeiro Macedo
Secretário de Esportes


Moacir Augusto David
Secretário Interino de Saúde

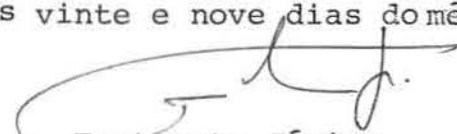

José Roberto Bráulio de Melo
Secretário de Serviços Municipais


Sabino Indelicato
Secretário de Obras


Hugo Maurício de Souza
Auditor Geral


Regina Helena de Oliveira Pedrosa
Secretária de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos